



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Edição nº 188/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que do dia 28/10/2025 até 28/10/2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações procederá a contratação de empresas para fornecimento de salgados e doces, destinados à realização de coffee breaks em eventos promovidos pelas Secretarias do Município de Ibiaçá – RS. Edital e informações pertinentes a este Credenciamento estão disponíveis na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99124-6965, pelo e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br ou no site do município através no link <https://www.ibiaca.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES>. Ibiaçá – RS, 28 de outubro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 10 de dezembro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para a execução da infraestrutura de abastecimento de água e energia elétrica no Parque do Romeiro, localizado no Município de Ibiaçá/RS, em regime de empreitada global, através de recursos advindos do Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse nº 941273/2023/MTUR/CAIXA para o município de Ibiaçá – RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 28 de outubro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

PORTARIA N.º 314/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor(a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Elisangela Joana Golin Capra	01/06/2023 a 01/06/2024	28/10/2025 a 14/11/2025
João Adriano de Abreu	02/06/2024 a 02/06/2025	03/11/2025 a 20/11/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTEIRA N.º 315/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Ana Maria Lemos	Manhã (acompanhar familiar)	17/10/2025
Bruna Copelli - Matricula nº 832	14 (quatorze) (acompanhar familiar)	23/10/2025 a 05/11/2025
Bruna Copelli - Matricula nº 979	14 (quatorze) (acompanhar familiar)	23/10/2025 a 05/11/2025
Camila Zago	Tarde	24/10/2025
Elza Maria Calegari	03 (três)	20/10/2025 a 22/10/2025
Indiamara Salete Lava	Manhã (acompanhar familiar)	22/10/2025
Nailde Savi	01 (um)	23/10/2025
Sidimar Brusso	04 (quatro)	21/10/2025 a 24/10/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças